

PORTARIA Nº 178/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede exoneração à Servidora Marelize
Amandio.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE EXONERAÇÃO à Servidora

MARELIZE AMANDIO

cadastro funcional nº 5410, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, a contar de 6 de março de 2012.

Blumenau, 14 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO